

PORTARIA N.º 047, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 006 e 007/2016, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para as servidoras abaixo relacionados, visando deslocamento destas até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 19 à 21 de fevereiro de 2016, para participar do Curso sobre “**Monitoração dos Processos de Limpeza e Esterilização em Instituições de Saúde**” e “**Dispositivos de Desafio de Processo (PCDs)**”, sendo:

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Luise Fabiane Schmitt	Enfermeira	Saúde
Simoni Stein Tornquist	Auxiliar de Enfermagem	Saúde

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município